



Sexta-Feira, 25 de março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 57/2022**  
**MODALIDADE Inexigibilidade Nº 040/2.022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2022**  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DOTERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 57 DE 24/03/2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º **20.306.945/0001-43**, neste ato representada pelo VINICIUS BORGES FERREIRA, portador (a) do RG n.º 4222965, CPF n.º. 000.142.821-78, residente na AV. Nadra Bufaiçal, n.º 451, Quadra 145, Lote 09., na cidade de GOIÂNIA, Estado do GO, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade n.º. 040/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 50002/2021, tendo como Orgão Gerenciador o DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, que tem por objeto: registro de preços para a eventual aquisição de viaturas especiais, para atender ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, e demais órgãos participantes, especificado no item 12 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão n.º 27/2021. a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	1.000	veículo para transporte de alunos da rede municipal de ensino – tipo van rodoviário, com capacidade de transporte de 16 passageiros 15+1 (passageiros e motorista) com distância entre eixos de no mínimo 4,325mm, comprimento total de no máximo 7,345mm, altura interna de no mínimo 1,900mm, equipado com motor à diesel, turbo alimentado com potência mínima de 146cv, cambio de 6 marchas, Ar condicionado duplo com duto central, Ar de teto, teto alto, bancos reclináveis de tecido, banco do motorista com regulagem de altura, Equipada com tacógrafo, saída de emergência nas janelas laterais e no teto, tanque de combustível com no mínimo 75 litros, retrovisores elétricos, air bag duplo, faróis de neblina	349.000,0000	349.000,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI** e de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **24/03/22** e término em **24/03/23**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº040/2.022".

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 120 dias, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**CLAUSULA SETIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 05.001.04122.2.031.44.90.52-00

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº. 051/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Estrada Mestre para Cerâmica para fins de implantação de pavimentação asfáltica.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. Nº 67, incisos VII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para fins de implantação de Pavimentação Asfáltica a Estrada Mestre, no trecho

compreendido entre a Estrada São Tomé e o Baileário Vila Yara, num total de 13.600m.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de março de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal



**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 004/2022**

De Conformidade com a Lei Municipal n.º. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Claudenir Gervasone
CARGO: Prefeito

**DADOS DA VIAGEM**

QUANTIDADE: 2 (duas)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 670,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.340,00
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 28/03/2022	DATA FINAL: 29/03/2022
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (ônibus)	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município: - Dia 28/03/2022 <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Audiência na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo- SEDEST, Audiência na Secretaria de Administração e Audiência na Secretaria de Saúde - SESA.</li> </ul> - Dia 29/03/2022 <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Cerimônia com Governador Assinatura de convênios e entrega do caminhão Poliguidaste, Audiência no Departamento de Trânsito Paraná-DETRAN.</li> </ul>	

Altônia, 25 de março de 2022.

Claudenir Gervasone  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2021**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: **A. MATOS ALVES & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.605.499/0001-59, com sede à Avenida 7 de Setembro, 380 – Centro – CEP 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Albino de Matos Alves, RG.1.006.852-5/SSP/PR e CPF n.º. 209.145.129-00, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 090/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º. 056/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR**

O 2º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 090/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro, de acordo com Notas Fiscais fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Valor Atual	Reequilíbrio	Novo Valor
02	Café moído e torrado, Pcte 500 Gr	15,90	6,29 %	R\$ 16,90
24	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM DE 900 ML	8,79	31,97 %	R\$ 11,00
14	Feijão Cariquinha Pacote 01 kg Tipo 01	7,45	20,13 %	R\$ 8,95
18	Macarrão com ovos tipo CONCHA	3,36	27,68 %	R\$ 4,29



Sexta-Feira, 25 de março de 2022

13	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1 especial	15,99	24,45 %	R\$ 19,90
20	Macarrão com ovos tipo RETALHO	13,90	43,16 %	R\$ 19,90
07	Farinha de mandioca crua, pacote com 1KG	4,59	13,07 %	R\$ 5,19
23	Sardinha enlatada conserva em óleo 250 gramas	8,49	16,61 %	R\$ 9,90
06	Extrato de tomate, massa consistente 340 gramas	4,29	16,32 %	R\$ 4,99

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 25 de março de 2022.